



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA N°  
**MPV 793** /  
**00592**

DATA  
7/08/2017

MEDIDA PROVISÓRIA N° 793, DE 2017

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO MARCOS MONTES	PSD	MG	

Art. 1º Dê-se nova redação ao §2º do art. 1º da Medida Provisória nº 793/2017:

"Art. 1º .....

.....  
§2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de sub-rogado.

### Justificação

O prazo para adesão apresentado na Medida Provisória é muito curto, até mesmo diante da necessidade do contribuinte em levantar recursos para os pagamentos das primeiras prestações, diante da crise que assola a atividade econômica do país.

Por esta razão, necessário se faz ampliar o prazo para a adesão do contribuinte.

07/08/2017  
DATA

ASSINATURA

CD/17746.95196-31